
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09 / 2025

Dispensa de licitação nos termos do art. n.º 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Objeto: Seguro para a Frota.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista – SAAE, por intermédio do Setor de Licitações e Compras, torna público que pretende realizar a contratação dos objetos supracitados, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento Menor Preço por item.

O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Executivo Municipal nº 220/2023 e Portaria nº 22/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e anexos.

Abre-se prazo às empresas do ramo pertinente ao objeto demandado para a apresentação de propostas adicionais à autarquia.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@saaelp.sp.gov.br ou pessoalmente mediante protocolo ao Setor de Licitações do SAAE de Lençóis Paulista, sito à Rua XV de novembro, nº 1.111, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail supracitado.

De maneira concomitante está sendo realizada pesquisa de preços direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa, considerando as apresentadas na referida pesquisa e nas enviadas por e-mail ou entregues diretamente no órgão.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o SAAE de Lençóis Paulista, caso se conclua pela contratação, será contatada para firmar o competente instrumento de formalização (Termo de Contrato ou outro equivalente que venha a substituí-lo).

Este Aviso e demais anexos podem ser visualizados no site oficial da autarquia na aba “Licitações”.

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 74.560,71 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia **29/05/2025 às 17:00 horas;**

Até o dia **07/05/2025, às 7:30 horas.**

(Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO DO SITE OFICIAL: <https://www.saaelp.sp.gov.br/licitacao>

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO E-MAIL: compras@saaelp.sp.gov.br

1. DO OBJETO E ANEXOS:

1.1. O presente Aviso de Contratação Direta tem por objeto a contratação de companhia de seguros para a frota de veículos da autarquia.

Constituem partes integrantes do presente Aviso os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todas as empresas interessadas que tenham atividade econômica compatível com o objeto.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. Os interessados deverão encaminhar suas propostas no e-mail compras@saaelp.sp.gov.br ou pessoalmente mediante protocolo ao Setor de Licitações do SAAE de Lençóis Paulista, sito à Rua XV de novembro, nº 1.111, centro, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, até a data prevista no preâmbulo deste documento, junto com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes nos itens abaixo.

3.2. As **propostas de preços** deverão conter:

- a) O valor unitário e total, já inclusas todas as despesas, impostos ou taxas que incidam ou venham a incidir sobre os materiais;
- b) Os dados e assinatura do representante da empresa.

3.2.1. Não serão aceitas propostas preenchidas manualmente.

3.2.2. As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente.

3.2.3. As propostas não poderão exigir valores mínimos para faturamento.

3.2.4. As propostas não deverão conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3.3. Não serão aceitas propostas de proponentes que já a apresentaram quando da realização de pesquisa de preços direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, na abertura do processo, uma vez que não haverá a etapa de disputa de lances.

3.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos, inclusive a forma de pagamento estipulada pelo mesmo.

3.5. Serão desconsideradas as propostas que não atenderem às exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, assim como aquelas que deixarem de apresentar o preço global para o fornecimento do item.

4. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

4.2. Não haverá etapa de disputa de lances.

4.3. Apurado o vencedor, o SAAE decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

4.4. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.5. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão atualizada do registro comercial (declaração de firma individual), no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização;
- b) Cartão de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- c) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Comprovante de regularidade de situação junto ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Declaração de inexistência de parentesco, nos termos da Lei Municipal nº 5.291/2019 e do Decreto Executivo nº 592/2019;
- g) Declaração expressa de que o licitante não tem vigente contra si, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista e/ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, nenhuma penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não tem vigente contra si declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
- h) Declaração expressa de que o equipamento a ser fornecido atende a todas as especificações exigidas e, caso os mesmos não se encontrem em condições de uso, serão substituídos sem ônus ao contratante.

5.2. Para habilitação dos proponentes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

5.3. As certidões emitidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua autenticidade através de consulta aos respectivos sites.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Aviso. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Após análise das propostas e da habilitação, caso se conclua pela contratação, será firmado o Termo de Contrato ou outro equivalente que venha substituí-lo.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

7.1. O fornecimento será executado conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

7.2. A contratada deverá cumprir o cronograma de execução do fornecimento de acordo com as determinações do setor técnico responsável do S.A.A.E. de Lençóis Paulista.

7.3. Para a execução do objeto, deverão ser observadas as disposições contidas no Termo de Referência e demais anexos, bem como as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas aplicáveis à espécie.

7.4. Serão de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas com mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais consumíveis e tudo o mais que necessário for para a completa e satisfatória execução do objeto.

7.5. A empresa que vier a ser contratada não poderá subempreitar os serviços, sob pena de extinção da contratação, além da aplicação das penalidades previstas neste Aviso.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. Constatadas irregularidades na execução do objeto, o SAAE poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou extinguindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão efetuados pelo SAAE no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** após a emissão da apólice, observando-se as demais condições de fornecimento e contratação.

9.1.1. A apólice deverá ser encaminhada a gestão/fiscalização do setor técnico da autarquia, e estar acompanhada de boleto bancário ou conter indicação de número de conta bancária, com número de agência e banco em nome da empresa contratada e outras informações solicitadas.

9.2. No ato do pagamento serão efetuadas as retenções dos valores devidos, quando aplicáveis, de acordo com a legislação em vigor.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

10.2. O contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras, quando cabíveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O presente Aviso e seus anexos, bem como a proposta do vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

11.2. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE de Lençóis Paulista não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, nº 1.111, Centro – CEP 18683-212 – Lençóis Paulista / São Paulo

CNPJ: 51.426.849/0001-62

Inscrição Estadual: 416.107.443.116

Site: www.saaelp.sp.gov.br

Telefone: (14) 3269-7700

11.5. As normas que disciplinam esta contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. O foro para dirimir questões relativas ao presente Aviso será o da Comarca de Lençóis Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2025.

Rodrigo Luciano Moreira

Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro – CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 – Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br – Tel: (14) 3269-7700

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de companhia seguradora para fornecimento de seguro para a frota de veículos da autarquia. Solicitamos o envio de orçamento constando:

1.1. Os itens 01 ao 33:

- Seguro total com franquia reduzida;
- Os valores segurados deverão ter como referência a Tabela FIPE - VMR Valor de Mercado Referenciado, durante a vigência da apólice, obedecendo-se suas correções, sendo que deverá ser considerado o valor constante nesta, no momento do sinistro;
- APP de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por passageiro;
- Assistência 24 horas.

Item sequencial -	Nº de frota	Descrição	Ano/Modelo	Placa	Chassi	RCF-V Danos Materiais	RCF-V Danos Corporais	Auto	App	Assist. 24 horas	Classe/Bônus
1	VLS-02	VW Saveiro 1.8 CL - Álcool	1994/1995	BOS 8501	9BWZZZ30ZRP298666	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
2	VPS-14	GM Caminhão D12000 Custom - Diesel	1994/1995	BQS 8121	9BG683NXSRC006182	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
3	VPS-13	VW Caminhão 13.130 6x2 - Diesel	1986/1987	BVS 1F27	V036539W	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
4	VPS-17	Ford Caminhão F-NAC 11000 - Diesel	1985/1985	CWC 1G47	LA7QE594121	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
5	VLS-01	VW Saveiro 1.8 CL - Gasolina	1997/1997	BPY 9463	9BWZZZ308VP004747	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
6	VMS-12	VW Caminhão 7.100 - Diesel	1999/1999	CPV 6074	9BWUJAP55XRX02715	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
7	VMS-09	Ford Caminhão F-NAC 4000 - Diesel	1995/1995	BTM 3F60	9BFKTN138SDB67780	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
8	VLS-26	Fiat Uno 1.0 Mille Fire Flex - Gasolina	2006/2006	DBA 9577	9BD15822764839304	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
9	VLS-06	VW Gol 1.8 CL MI - Gasolina	1998/1998	BPZ 9511	9BWZZZ373WT047838	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
10	VLS-25	Fiat Strada CS 1.4 Fire Flex - Gasolina	2006/2007	DBA 9572	9BD27801A72513782	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20

4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro – CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 – Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br – Tel: (14) 3269-7700



Item - Nº sequencial -	Nº de frota	Descrição	Ano/ Modelo	Placa	Chassi	RCF-V Danos Materiais	RCF-V Danos Corporais	Auto	APP	Assist. 24 horas	Classe/ Bônus
11	VLS-29	VW Kombi 1.4 STD Total Flex - Gasolina	2006/2007	CYN 3874	9BWGF07X47P008111	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
12	VLS-30	Ford Courier 1.6 L Flex - Gasolina	2011/2012	EGI 3584	9BFZC52P7CB908191	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
13	VPS-32	Ford Cargo 1722 TB - Diesel	2006/2006	DTB 2097	9BFYCE7V76BB82648	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
14	VLS-31	Peugeot Partner NAC Furgão 1.6 16V - Gasolina	2011/2011	EGI 3G46	8AEGCNG6AV8G547012	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
15	VLS-37	Fiat Uno 1.0 Mille Fire Economy Flex - Gasolina	2013/2013	EGI 3597	9BD15822AD6825390	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
16	VLS-39	Ford Courier 1.6L Flex - Gasolina	2013/2013	EGI 3598	9BFZC52P8DB928127	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
17	VLS-40	Fiat Uno Fiorino Furgão 1.3 Flex - Gasolina	2013/2013	EGI 3G01	9BD255049D8966701	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
18	VPS-41	VW 26 280 E Constellation 6x4 E5 - Diesel	2014/2014	FQJ 4D44	953658262ER424564	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
19	VMS-43	VW 10-160 E Delivery 2p E5 - Diesel	2014/2014	FVY 6A68	9531M62PXR432440	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
20	VPS-48	Ford Cargo 1719 Turbo 2p E5 - Diesel	2015/2015	FMK 9H51	9BFYEAGB1FBS86736	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
21	VLS-52	Renault Kangoo Express hi-flex 1.6 16v	2016/2016	FYZ 7674	8A1FC1605HL501583	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
22	VLS-53	Renault Kangoo Express hi-flex 1.6 16v	2016/2016	FCK 0978	8A1FC1605HL501577	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
23	VLS-54	Renault Kangoo Express hi-flex 1.6 16v	2016/2016	FSB 2556	8A1FC1605HL501584	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20
24	VLS-55	Renault Kangoo Express hi-flex 1.6 16v	2016/2016	FWN 4342	8A1FC1605HL501603	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 /20

25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro – CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

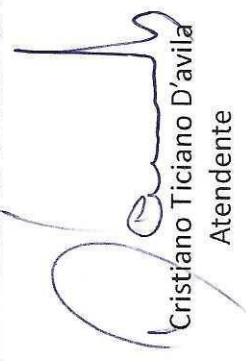
CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 – Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br – Tel: (14) 3269-7700



Item - Nº sequencial -	Nº de frota	Descrição	Ano/Modelo	Placa	Chassi	RCF-V Danos Materiais	RCF-V Danos Corporais	Auto	APP	Assist. 24 horas	Classe/ Bônus
25	VPS-56	Mercedes Benz ATEGO 2430 6X2 2P - Diesel	2019/2019	EQL 1140	98M958166KB139323	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	10 / 30
26	VPS-57	Volvo VM 270 6X4R	2019/2019	ECD 4230	93KK0R1D41E164732	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 / 20
27	VLS-60	SPIN 1.8 AT Premier	2019/2019	EBE 8580	9BGJP7520LB118281	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	3 / 20
28	VLS - 63	ONIX 10MT LT2	2022/2022	FPR3C97	B9GEB48A0NG205257	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	1 / 10
29	VLS - 64	ONIX 10MT LT2	2022/2022	CQF6A96	B9GEB48A0NG205265	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	1 / 10
30	VLS - 65	ONIX 10MT LT2	2022/2023	FXR6C06	B9GEB48A0PG100643	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	1 / 10
31	VLS - 66	FIAT/STRADA ENDURAN CS13	2023/2024	BHU2E44	9BD281AURRYE83364	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	1 / 10
32	VLS - 67	FIAT/STRADA ENDURAN CS13	2023/2024	GKF6FF8	9BD281AURRYE83764	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	1 / 10
33	VLS - 69	FIAT/STRADA ENDURAN CS13	2025/2025	TLK7G40	9BD281AJPY933851	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	VMR Tabela FIPE	R\$ 30.000,00	Sim	1 / 10

Lençóis Paulista, 26 de Maio de 2025.


Cristiano Ticiano D'ávila
Atendente

DISPENSA Nº 09 / 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social da Proponente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1		Seguro para a frota de veículos da autarquia.		

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA A SER CONTRATADA:					
Nome:				Cargo:	
RG:		CPF:		Email:	

➔ Validade da proposta, prazo de entrega e condições de pagamento: de acordo com o Aviso de Contratação Direta.

➔ Declaramos, para os devidos fins, submetermo-nos incondicionalmente às prescrições do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante

DISPENSA Nº 09 / 2025

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida à _____, **DECLARA**, expressamente, que não tem vigente contra si, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, nenhuma penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não tem vigente contra si **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal da empresa

CPF _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO E SÓCIOS

A empresa _____, CNPJ
nº _____, estabelecida à

_____, **DECLARA**, para fins de participação em licitações e contratações diretas, no âmbito do Município de Lençóis Paulista, que seus proprietários ou sócios **não possuem** vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, com as pessoas relacionadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019 (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais), e Diretor e servidores ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista**.

DECLARA, ainda, que o desimpedimento atende ao lapso temporal previsto no artigo 2º do Decreto Executivo n.º 592/2019, bem como se compromete a cumprir ao disposto artigo 4º do referido Decreto Executivo.

Todo o referido, por ser a fiel expressão da verdade, me reporto, dou fé e assino.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal da empresa

CPF _____

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)